



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE
INTERNO EXERCÍCIO DE 2022

1 – APRESENTAÇÃO

Orgão: Câmara Municipal de Pacajá

Assunto: Relatório do Controle Interno – Prestação de Contas

Período: Contas Anuais – Exercício de 2022.

Ordenador/Presidente: Weliton Brandão da Silva.

Responsável/Controle Interno: Francicleide Pereira dos S. Sousa.

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria nº 004/2021	01/01/2021	31/12/2022
Funcionamento	Atuante	Francicleide Pereira dos Santos Sousa	

Este relatório, cuja competência de elaboração é do Controle Interno da Câmara Municipal de Pacajá, em analisar a documentação dentro dos princípios da legalidade, probidade e moralidade da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, visando à eficiência nos procedimentos internos da Câmara Municipal.

O Controle Interno da Câmara consiste na análise dos cumprimentos das metas, verificando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliando os resultados quanto à eficiência e eficácia orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender as exigências legais, exerce a função fiscalizadora, além de apoiar o gestor público, visando maior segurança nas decisões de forma prévia, a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, sintetizamos os pontos analisados, conforme abaixo:

2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 - VERIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

O total de recursos transferidos pelo Executivo à Câmara Municipal de Pacajá no exercício financeiro de 2022, foi na ordem de R\$ 3.629.700,00 (três milhões e Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL
Duodécimo	1º/2022	1.144.700,00
Duodécimo	2º/2022	1.220.000,00
Duodécimo	3º/2022	1.265.000,00
TOTAL		3.629.700,00

O repasse do Duodécimo à Câmara no exercício, está de acordo com a Lei Orçamentária Anual, portanto, dentro da normalidade.

2.2 – Comparativo Despesa Autorizada X Despesa Realizada

DESPESA CORRENTE FIXADA R\$	3.695.869,00	Despesa Corrente Realizada R\$	3.576.575,42
DESPESA DE CAPITAL FIXADA R\$	135.300,00	Despesa de Capital Realizada R\$	85.400,00
SUPERAVIT/DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	-	DEFICIT ORÇAMENTARIO	000,00
DUODÉCIMO TOTAL PREVISTO	4.281.776,28	Despesa Total Realizada	3.661.975,42

2.3 — Do Balancete Financeiro Período de 01.01 a 31.12.2022

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa equivalente de Caixa	47.393,26
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	3.629.700,00
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	900.017,07
(=) Subtotal	4.577.110,33
(-) Despesas Orçamentária (Pagas)	3.661.975,42
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	915.134,91
(-) Devolução de Saldo	0,00
(=) Subtotal	0,00
(=) Saldo de Caixa equivalente de Caixa para exercício seguinte	0,00
(=) SALDO FINAL	0,00

Nota: Balancete Financeiro demonstra os saldos financeiros resultante da execução orçamentária de acordo com as normas legais.

3 - Da remuneração dos Vereadores

Constatou-se que os vereadores receberam seus vencimentos de acordo com o Ato Fixado e em atenção as normas da Lei Complementar 173/2020 em seu Art. 8º e incisos I e II.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Da mesma forma foram atendidos os limites dispostos no Art 29, inciso VI e VII, da CF/1988.

Quanto ao teto municipal o subsidio do legislativo, encontra-se fixado em conformidade ao Art. 37, inciso XI da CF/1988.

4 - PROCESSOS LICITATÓRIOS

Com isso informamos que todos os processos licitatórios do Legislativo Municipal de 2022 passaram por análise, da Controladoria da Câmara de 2022, onde são emitidos pareceres após análise da documentação apresentada pelas empresas que participaram do certame, valores a serem contratados pela Administração e concluindo pela continuidade do procedimento se estiverem de acordo com a Lei 8.666/93.

Logo após, os autos são remetidos à Comissão de Licitação para providências necessárias. No que tange às Licitações, informamos que os processos Licitatórios referentes às despesas realizadas no exercício de 2022, foram encaminhadas ao Mural de Licitações esse Egrégio Tribunal de Contas, conforme exigência Legal.

5 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que a gestão cumpriu, no que se refere à legalidade dos atos de Gestão, tendo em vista as análises realizadas concluímos que, o Poder Legislativo atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos dentro da receita arrecadada e mantendo o equilíbrio financeiro, além do que cumpriu com o principio da transparência divulgando os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal.

É o parecer.

Francicleide Pereira dos Santos
Controlador Interno
Portaria nº 004/2021/C. M. de Pacajá